



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
DOS AÇORES Nº 6/92

"AS FALSAS EXPLICAÇÕES DO GOVERNO REGIONAL RELATIVAS
A NÃO CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS"

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve:

a) Que o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores mande publicar em todos os órgãos de comunicação social da Região um anúncio pago - nos órgãos de comunicação com actividade diária, durante 7 dias seguidos, e nos restantes em três números seguidos - informando que o conteúdo dos ofícios que o Governo Regional tem expedido para entidades que lhe solicitam subsídios, dizendo-lhes que não pode atender à sua solicitação "em virtude das alterações introduzidas no Orçamento pela oposição parlamentar", não corresponde à verdade das deliberações tomadas por esta Assembleia.

b) Que o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores requeira, em nome desta Assembleia, junto da Presidência do Governo Regional, fotocópia de todos aqueles ofícios e informe as entidades a que foram expedidos da falta de fundamento daquela desculpa do Governo Regional.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 27 de Março de 1992.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

-2-

O Presidente da Assembleia Legislativa

Regional dos Açores,

A handwritten signature in blue ink, reading "Alberto Romão Madruga da Costa".

Alberto Romão Madruga da Costa